# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. Definição do objeto

Aquisição de instrumentos musicais e materiais pedagógicos destinados às oficinas previstas no plano de trabalho do projeto "Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil", financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

**1.1** Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

| ITEM | PROCEDIMENTOS | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Par de maracas de madeira musical: Confeccionadas em material resistente e atóxico, adequadas para uso infantil em atividades pedagógicas e de musicalização. As maracas devem apresentar corpo e cabo em madeira lisa, sem farpas, com acabamento seguro, bordas arredondadas e pintura não tóxica, com sonoridade clara e adequada para estímulo rítmico. O instrumento deve ser leve e ergonomicamente adaptado às mãos das crianças, possibilitando fácil manuseio e movimentos de agitação sem risco de lesões. Deve possuir enchimento interno com material sonoro apropriado, proporcionando timbre equilibrado e volume adequado para uso coletivo em oficinas educativas. | Unidade | 10 | R$ 27,50 | R$ 275,0 |
| 2 | Triângulo musical, com baqueta: confeccionado em aço metálico resistente, com acabamento liso e sem rebarbas, acompanhado de baqueta própria (madeira ou metal com ponteira) para percussão, contendo cordão para sustentação e uso manual seguro. O instrumento deve produzir som claro, vibrante e com boa projeção, adequado para atividades educativas de musicalização infantil.<br>O triângulo deve ser leve, seguro e de fácil manuseio, possibilitando que crianças realizem movimentos rítmicos com autonomia, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva, atenção e ritmo. | Unidade | 10 | R$ 48,15 | R$ 481,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Xilofone: composto por teclado metálico ou em material resistente (com no mínimo 8 notas), com lâminas sonoras coloridas afinadas em escala musical básica, acompanhando par de baquetas apropriadas para percussão. O instrumento deve apresentar estrutura segura, com cantos arredondados e acabamento liso, sem peças cortantes ou destacáveis que ofereçam risco às crianças. O xilofone deve proporcionar timbres claros e definidos, adequado para atividades de musicalização infantil, permitindo a exploração sonora, reconhecimento de notas e estímulo auditivo. | Unidade | 10 | R$55,12 | R$ 551,2 |
| 4 | Sinos de mão coloridos (kit 8 unid): Produzidos em material resistente e seguro, adequados para uso infantil em atividades de musicalização. Cada sino deve possuir alça anatômica para fácil manuseio pelas crianças, com estrutura reforçada e acabamento liso, sem arestas ou peças cortantes. As campanas devem emitir som claro e harmonioso, com diferentes tons correspondentes às cores, possibilitando atividades de reconhecimento auditivo e visual. | Kits | 2 | R$ 168,42 | R$ 336,84 |
| 5 | Gaita/Sanfona/Acordeon Brinquedo: instrumento musical educativo, confeccionado em material resistente e seguro, adequado para o uso por crianças em atividades de musicalização. Deve possuir teclas laterais e botões operacionais funcionais, produzindo sons ao ser pressionado e expandido, com fole reforçado e protegido, garantindo durabilidade e manuseio seguro.<br>O instrumento deve oferecer sonoridade suave e adequada para fins pedagógicos, contribuindo para o desenvolvimento da percepção musical, coordenação motora e habilidades sensoriais. Deve ser leve, ergonômico e projetado para mãos infantis, possibilitando autonomia no uso. | Unidade | 1 | R$ 143,80 | R$ 143,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Piano/Teclado infantil: Instrumento musical educativo, desenvolvido em material resistente e próprio para uso infantil, destinado a atividades de musicalização. Deve possuir teclas funcionais com emissão sonora clara e adequada, possibilitando o reconhecimento de notas e a produção de melodias simples. O equipamento deve ser leve, portátil e ergonômico, permitindo fácil manuseio pelas crianças. | Unidade | 10 | R$ 48,89 | R$ 488,90 |
| 7 | Ukulele: Ukulele soprano ou concert educativo, 4 cordas de nylon, corpo em madeira e tarraxas metálicas. Corpo em madeira resistente (como tília, mogno ou similar), acabamento envernizado ou fosco. Braço ergonômico com trastes metálicos bem acabados, garantindo conforto e segurança durante o manuseio. Tarraxas metálicas cromadas ou niqueladas, de afinação precisa e estável. Cordas de nylon de boa qualidade, próprias para uso didático. Acompanha capa simples para transporte e proteção. | Unidade | 1 | R$ 240,00 | R$ 240,00 |
| 8 | Pandeirola meia-lua: Pandeirola em formato de meia-lua, confeccionada em material plástico resistente (ABS ou similar), com duas fileiras de platinelas metálicas (mínimo de 12 pares), que produzem som nítido e vibrante. Possui empunhadura anatômica e confortável, com revestimento emborrachado ou textura antiderrapante, garantindo firmeza e segurança durante o uso. Leve, durável e de fácil manuseio, ideal para atividades rítmicas e de musicalização. | Unidade | 10 | R$ 36,00 | R$ 360,0 |
| 9 | Tambor pirulito de percussão infantil 6” com baqueta: Tambor tipo pirulito de percussão infantil, com diâmetro aproximado de 6 polegadas (15 cm). Corpo em plástico resistente e leve, com pele sintética colorida e design lúdico, ideal para uso educacional. Possui haste anatômica para fácil empunhadura e acompanha uma | Unidade | 10 | R$ 28,68 | R$ 286,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | baqueta de ponta arredondada, segura e adequada para crianças. Produz som suave e agradável, estimulando coordenação motora, ritmo e percepção musical. . | | | | |
| 10 | Espelho de mão colorido: Espelho de mão infantil, formato redondo, com diâmetro aproximado de 10 cm e comprimento total de 21 cm (incluindo o cabo). Estrutura em plástico resistente e atóxico, disponível em cores sortidas e vibrantes, com acabamento liso e sem rebarbas, adequado para o uso por crianças. Espelho com superfície refletora nítida e segura, podendo ser em acrílico espelhado ou material similar inquebrável, garantindo durabilidade e segurança. | Unidade | 10 | R$ 22,97 | R$ 229,70 |
| 11 | Tapete EVA: Anti-impacto protetor de piso 240x120cm, com espessura miníma de 5 mm, colorido, atóxico. | Unidade | 2 | R$ 78,92 | R$ 157,84 |
| **Valor Total do Contrato** | | | | **R$ 3.551,58** | |

**( ) Utilizado comparativo de valores anexo –** ***deixar tabela acima em branco***

**2. Vigência do Contrato:** Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme a legislação vigente e o interesse da Administração.
Os valores contratados serão reajustados anualmente, após 12 meses da apresentação da proposta, com base na variação acumulada do IPCA ou índice que vier a substituí-lo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**3. Fundamentação da contratação**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e materiais pedagógicos necessários à execução das oficinas previstas no Projeto "Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil". Tais itens são essenciais para a adequada implementação das atividades propostas, uma vez que a metodologia do projeto baseia-se no uso de recursos musicais como instrumento de estímulo ao desenvolvimento da linguagem, da comunicação e da interação social das crianças atendidas.

Os materiais especificados possibilitam a realização das oficinas de forma estruturada, segura e compatível com os objetivos pedagógicos definidos, sendo indispensáveis para garantir a qualidade, a efetividade e a continuidade das ações planejadas. A ausência desses recursos comprometeria diretamente a execução do projeto e o alcance dos resultados esperados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada, atendendo ao interesse público, ao princípio da eficiência administrativa e às diretrizes do projeto aprovado, contribuindo diretamente

para a promoção do desenvolvimento infantil e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação, inclusão e socialização.

**4. Requisitos da contratação**

4.1 Os materiais deverão ser novos, originais e adequados para uso infantil.
4.2 Todos os instrumentos devem possuir acabamento liso, sem rebarbas, peças cortantes ou partes soltas.
4.3 Os itens devem ser confeccionados em materiais resistentes e atóxicos.
4.4 O fornecedor deverá garantir que os produtos atendam a normas de segurança aplicáveis ao público infantil.
4.5 Todos os instrumentos devem apresentar sonoridade adequada para musicalização pedagógica.
4.6 A entrega deverá ocorrer devidamente embalada e identificada.
4.7 A contratada deverá garantir substituição de itens com defeito de fabricação.
4.8 Todos os custos de transporte e entrega são responsabilidade da contratada.
4.9 Deverão ser fornecidas notas fiscais com especificação clara dos itens adquiridos.
4.10 A contratação poderá ocorrer por item.
4.11 Prazo de entrega de 15 dias úteis após o envio da autorização de fornecimento.

**5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto**

Aquisição dos itens em sua totalidade, uma vez que todos são necessários para a execução completa das oficinas e para o atendimento adequado dos alunos.

**6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento**

A execução do objeto ocorrerá por meio da contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.
A contratada será responsável por todas as etapas necessárias à plena e adequada execução do objeto, incluindo a aquisição, o transporte e a entrega dos materiais no local indicado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da autorização de fornecimento. Caberá ainda à contratada realizar a substituição de quaisquer itens que apresentem vícios, defeitos ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

**7. Critérios de medição e de pagamento**

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

**8. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

Prestador que atender aos requisitos previamente estabelecidos.

**9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência**

Schroeder, 18 de fevereiro de 2026.

Jeisibel de Oliveira Muller Boddenberg

Documento assinado digitalmente
gov.br JEISIBEL DE OLIVEIRA MULLER BODDENBERG
Data: 18/02/2026 13:19:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br